



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 468/2016 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 660/2015 regulamentada através do Decreto nº 039 de 03 de Junho de 2015,

Resolve :

1 – Conceder a Servidora **Maria da Paz Correia**, ocupante do Cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula 980, **04 (quatro diárias)**, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente aos dias **05, 12, 19 e 26/11/2016**, para **Exercer as Atividades Auxiliando os Atendimentos Médico Ginecológico**.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 01 de Dezembro de 2016.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:866D3B9E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/12/2016. Edição 1402
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femum/>